Id:10EF1144FA9BBEDD

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
CNPJ: 41.522.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho n° 780 – Centro
CEP: 64758-000 Queimada Nova

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021 PMQN

PROC. DE ADESÃO SRP/PMQN – PI Nº 001/2021

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMQN – PI Nº 001/2021.
Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA – PI X ILHA GRANDE – PI.
Objetivo: Adesão do Município de Ilha Grande – PI ao SRP/PMQN/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.
Objeto: Utilizar provisoriamente do município de Queimada Nova – PI, preços registrados na ATA SRP/PMQN/PI Nº 011/2021, que tem por objeto **o registro de preços para a contratação de empresa especializada visando a aquisição de veículos automotores, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimada Nova/PI e suas Secretarias** – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 026/2021.
Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 29 de dezembro de 2021.

Queimada Nova- PI, 29 de dezembro de 2021.

Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:05D4E5820E4BBCDE

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: **Processo de Dispensa de Licitação de nº 017/2021- Locação de aeronave para transporte de um membro do poder legislativo em caráter de urgência** pela empresa **CEARA TAXI AEREO LTDA, CNPJ: 03.003.930/0001-97,** pelo período de 30 (trinta) dias, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração do processo em epígrafe. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

Uruçuí/PI, 21 de dezembro de 2021.

MANOEL PEREIRA BORGES: 15104672387
Assinado digitalmente por MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20837130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-28 15:55:23
Versão do Verificador: 1.0.0

Manoel Pereira Borges
Vereador Presidente

Id:125256BD5825BEDC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO A ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA JOSINO RIBEIRO NETO & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: JOSINO RIBEIRO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Sete de Setembro, Nº457 – Sul, Bairro Centro, na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob número 03.466.177/0001-76.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e o reajuste de preço do contrato, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço da ***CLÁUSULA SEGUNDA*** e a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA DÉCIMA*** do Contrato Administrativo nº 001/2021, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 001/2021, que foi celebrado entre as partes em 11 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA DÉCIMA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2021 e findando no dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica o valor do Contrato reajustado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor contratual mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO** é celebrado com lastro no ***art. 57, II, c/c art. 65, II, "b" e § 1º***, ambos constantes da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSINO RIBEIRO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP
CNPJ: 03.466.177/0001-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____